

PETROPOLITANAS

Luana Motta



Lei quer garantir os direitos trabalhistas dos funcionários

Hingo sugere indicação para pagar rescisão dos rodoviários

Foi aprovada na Câmara Municipal, uma indicação legislativa do vereador Hingo Hammes(PP), sugerindo que a prefeitura destine os valores do ‘Vale Educação’ para pagar a rescisão dos rodoviários da viação Cascatinha. A medida tem como objetivo garantir o pagamento dos direitos trabalhistas dos funcionários, após a prefeitura proibir a operação da empresa. O projeto

destaca também a necessidade de alteração na Lei Municipal nº 6.387, datada de 26 de outubro de 2006 que regulamenta o Vale Educação, para garantir que os recursos sejam utilizados para o fim, proposto. Atualmente, esses recursos podem ser utilizados para diversos meios, sem uma destinação específica. Com a aprovação, os valores deverão ser direcionados para a causa.

LNCC na conferência global

O Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) foi representado pela Dra. Carla Osthoff, que atua na pesquisa de Computação de Alto Desempenho no LNCC, sendo também professora no Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar do LNCC, na conferência global anual para provedores

e usuários de tecnologia de Computação de Alto Desempenho (HPC), realizada em Hamburgo, Alemanha. O evento visa fomentar o crescimento dessa comunidade. A conferencia reuniu mais de 3.000 participantes internacionais para trocar ideias sobre os desafios do setor.



Sem unidade escolar no bairro, crianças se deslocam

Proposta pede criação de creche no bairro Chácara Flora

Nesta quarta-feira (22), a Câmara Municipal aprovou uma indicação legislativa de autoria do vereador Domingos Protetor que propõe a criação de uma creche no bairro Chácara Flora. “Em 2022, após as chuvas que destruíram a cidade, diversos pontos foram assolados deixando mortos e feridos. Na oca-

sião, o Centro de Educação Infantil existente no Chácara Flora foi gravemente atingido e, desde então, os moradores são obrigados a levar seus filhos para creches existentes em localidades adjacentes, como o bairro Vila Felipe e Alto da Serra, dificultando suas rotinas diárias”, explica, o vereador.

APPO promove bazar ‘outono/inverno’

A Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos (APPO) inaugurou ontem, o seu tradicional ‘Bazar de Outono/Inverno’, que será realizado até 5 de junho, de segunda a sábado, das 9h às 18h, na Rua Dr. Porciúncula, 60, no Centro, em frente ao Terminal de Integração

Imperatriz Leopoldina. O evento promete ser uma excelente oportunidade para adquirir roupas de qualidade para crianças, adolescentes e adultos, com preços acessíveis e propósito solidário. Todo o valor arrecadado com as vendas será destinado à manutenção da casa.

Linhas voltam a circular até o centro

A partir desta quarta-feira (22), os micro-ônibus que atendem as linhas das regiões do Ventura, Frágoso, Florido e Félix começaram a seguir até o centro da cidade. Já a linha do Montese passou a ser integrada ao Terminal Itamarati. A medida faz parte da primeira fase da reestruturação do transporte público,

que a Prefeitura iniciou na semana passada, após determinar o fim da operação da Cascatinha. Desde o dia 16 de maio, as linhas da viação estão sendo operadas por outras empresas do sistema de transportes do município até o fim do processo licitatório. São elas: Cidades das Hortênsias e Turp.

PETROPOLITANO

Prefeitura entrega UFS com oito meses de atraso

Obras de adequação do prédio iniciaram em abril de 2023

Por Leandra Lima

A prefeitura de Petrópolis inaugurou no último fim de semana, a nova Unidade de Saúde da Família (USF) do Sargento Boening. Antes a unidade funcionava em outra área do bairro, porém, após o prédio original ser atingido por barreiras durante a tragédia socioambiental de 2022, o órgão municipal alugou um imóvel para fixar o equipamento, dentro da região.

Na nova locação, as obras de reforma e adequação que custaram cerca de R\$ 572.114,50, para atender as necessidades estruturais da USF, iniciaram em abril de 2023. O prazo de conclusão era de 145 dias, ou seja, a unidade deveria estar em pleno funcionamento desde de setembro do mesmo ano, mas só foram entregues agora, com 8 meses de atraso.

Em abril, a equipe de reportagem foi ao local, e conversou com parte da população sobre a demora do andamento das obras, após os mesmos informaram que os atendimentos estavam sendo realizados em um local improvisado na sede da Igreja Católica Sagrada Família. Na época, as fontes



Obras no prédio iniciaram em abril de 2023 e deveriam ser finalizadas em um prazo de 145 dias

relataram ainda que tinham dúvidas em relação ao atraso, já que a estrutura do prédio estava montada, e as necessidades eram apenas adequar o espaço e não reconstruí-lo. O valor gasto nas revitalizações em um local alugado e não adquirido fixamente pelo o órgão municipal, também se tornou alvo de questionamentos. No

mesmo período a prefeitura informou que as obras estavam em fase de finalização.

Na entrega do produto final, o governo municipal anunciou que a USF vai contar com médicos, agentes comunitários de saúde, dentista e equipe multiprofissional com atendimentos de fisioterapia, assistência social,

nutricionista, farmácia e psicologia. Além disso, o espaço possui salas de atendimento médico e odontológico, recepção, banheiros e área comum para os profissionais, como copa e cozinha.

Questionada, a Prefeitura Municipal não esclareceu os apontamentos da reportagem, até o final desta edição.

Petrópolis é considerada ilegível ao Programa Federal Mais Médicos

Agência Brasil/Marcelo Camargo

Por Yasmim Grijó

Petrópolis foi considerada elegível no chamamento público do Ministério da Saúde para adesão e renovação ao Programa Mais Médicos. No Estado do Rio de Janeiro, foram abertas 93 vagas com o objetivo de renovar as oportunidades no projeto, incluindo 66 novas vagas destinadas a populações quilombolas, rurais, em reservas extrativistas e ribeirinhas, para garantir acesso à saúde em regiões de difícil provimento de profissionais.

Das vagas disponíveis para o 38º ciclo do Projeto Mais Médicos para o Brasil, apenas uma foi destinada a Petrópolis, com financiamento de coparticipação por um período de 48 meses.

A Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) autorizou essa vaga, permitindo maior agilidade na reposição do profissional ao descontar o valor da bolsa-for-



Foram abertas 93 vagas no Estado do Rio de Janeiro

mação (R\$12.386,50) do Piso de Atenção Primária do município. Os custos de moradia e alimentação do médico continuarão a cargo do município.

A seleção das vagas considerou critérios como vulnerabilidade social, dependência do Sistema Único de Saúde (SUS) para acesso à saúde e a dificuldade de provimento de profissionais. Petrópolis foi avaliada

como de baixa vulnerabilidade.

O novo edital, divulgado na última quarta-feira (15), ressalta a importância da iniciativa em atender às necessidades emergentes da população, especialmente com a saída de médicos para residências médicas. Segundo Felipe Proença, secretário de Atenção Primária à Saúde,

“Este é um edital impor-

tante para a confirmação da disponibilidade de vagas por parte dos municípios que já fazem parte do programa. É um passo fundamental para que possamos depois dar sequência no chamamento de médicos e, com isso, efetivar vagas que tiveram eventuais saídas, mas principalmente manter esse quantitativo de 28 mil profissionais dentro do programa Mais Médicos.”

Gestão Municipal

De acordo com o edital, a Gestão Municipal deve aderir ou renovar o Termo de Adesão e Compromisso através do Sistema de Informação e Gestão da Atenção Básica - e-Gestor AB, acessível em <https://egestorab.saude.gov.br/> dentro do período indicado no cronograma. O processo visa garantir a continuidade e a eficácia do Programa Mais Médicos, assegurando que a população de Petrópolis continue recebendo atendimento de qualidade.

Câmara aprova indicação para contratação CLT de profissionais de saúde em RPAs

Por Gabriel Rattes

A Câmara Municipal de Petrópolis aprovou, em sessão plenária desta terça-feira (21), uma indicação legislativa que sugere a transformação dos contratos de RPA (Regime de Pagamento Autônomo) da Secretaria de Saúde de Petrópolis em contratos de trabalho. Os autores do texto, vereadores Domingos Protetor e Mauro Peralta, indicam alteração da Lei Municipal nº 5.014/1993, para a devida valorização dos profissionais desta área.

“Nós queremos concurso público para que as pessoas tenham oportunidade de trabalhar por meritocracia. En-

quanto não tiver isso, que se faça contrato com eles”, afirmou Mauro Peralta. Agora, a proposta segue para análise do Poder Executivo.

“A Secretaria de Saúde possui vários profissionais, entre médicos, enfermeiros e outros, contratados sob o Regime de Pagamento Autônomo, modalidade de contrato de trabalho que não gera vínculo de emprego nos termos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Apesar de recolher a contribuição devida ao INSS e à Receita Federal, eles não possuem, portanto, direitos como o 13º salário, férias e seguro-desemprego”, explica o vereador Domingos Protetor. A indicação legislativa res-

salta que o parágrafo 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.014/1993, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse públicos. Neste caso, as contratações são firmadas pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, sob o Regime de Contrato Administrativo de prestação de Serviços, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

No entanto, o advogado Philippe Castro explica que a transição para contrato de trabalho implica o recolhimento de encargos sociais, como FGTS, INSS, 13º salário, férias, entre outros. “Portanto,

devemos observar se a saúde financeira do município de Petrópolis estará preparada para esses custos adicionais, pois acarretará em impactos tributários tanto para o município quanto para os trabalhadores”, disse.

Ainda de acordo com o advogado, esses funcionários contratados pela RPA são utilizados para atender a necessidades temporárias e excepcionais da administração pública, como projetos específicos, substituição de servidores temporariamente afastados, ou em casos de calamidade pública. Já o contrato por CLT deve ter um prazo definido, não podendo exceder dois anos.